CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

RESOLUÇÃO Nº 378, de 30 de novembro de 2021

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA TRATAR DA MORTANDADE DE PEIXES E DA QUALIDADE DA ÁGUA DO RIO MOGI-GUAÇU POSSIVELMENTE PELO DESPEJO DE ESGOTO IN NATURA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Assuntos Relevantes que tem a finalidade de tratar da mortandade de peixes e da qualidade da água do rio Mogi-Guaçu possivelmente pelo despejo de esgoto *in natura*.

Artigo 2º - Esta prorrogação perdurará pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável se necessário, cessando-se antes, se cumprido o seu objetivo.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Em 30 de novembro de 2021

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal, em 01/12/2021

Cibele Renata dos Santos Souza
Oficial Legislativo